



DECRETO Nº 31.440, DE 03 DE JULHO DE 2025 .

Torna sem efeito o Decreto nº 31.419, de 01 de julho de 2025 :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 31.419, de 01 de julho de 2025, que nomeou nomeado **André Luiz Silva Cavalcante** para exercer, em comissão, o cargo de Gerente-CC-7, na Secretaria Municipal de Empreendimentos Especiais.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 02 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 03 de julho de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700
00

Assinado de forma digital por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

